



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA 29
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com art.56, inciso III e ainda §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 16 de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Capela, das Autarquias, Fundações Públicas Municipais e da Câmara Municipal de Vereadores).

RESOLVE:

Art. 1º – COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, a servidora efetiva, **LAUDENICE ANDRADE DA SILVA MELO**, portadora do RG nº 832.523 SSP-SE e CPF nº 377.923.345-20, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - A cessão que trata o artigo 1º terá início em 15/01/2021 e término previsto para o dia 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, ao quarto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um.


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal


JOSEANA SANTOS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação